# UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC CAMPUS VIDEIRA ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO EMPRESARIAL E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

**GABRIELE CIVIERO** 

ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

#### **GABRIELE CIVIERO**

# ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

Trabalho de conclusão de curso apresentada à Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Campos Videira, como um dos pré-requisitos para a obtenção do certificado conclusão de especialização em Direito Empresarial e Planejamento Tributário.

Orientador: Professor Ms. Ildo Fabris

# **DEDICATÓRIA**

Dedico este trabalho a todas as pessoas que de uma forma ou outra, fizeram sua parte, ajudando como podiam, para concretização deste sonho.

#### **AGRADECIMENTOS**

**A Deus** pelo dom da vida, por todas as oportunidades que me concedeste e que se fez presente em todos os momentos, permitindo-me dar mais este importante passo em minha vida.

Aos meus **Pais, Olindo e Terezinha**, meus primeiros mestres, que estiveram sempre ao meu lado apoiando minhas decisões e orientando-me por quais caminhos deveria seguir na busca de uma vida com mais dignidade e amor, e que sempre me incentivaram e me auxiliaram em tudo que precisei.

Aos meus **Irmãos, Marilia e Mauricio,** que acreditaram em meu ideal e estiveram sempre ao meu lado quando precisei.

Ao meu namorado **Edimar Giovani**, pela compreensão, dedicação e força em todos os momentos, privando-se da minha companhia em muitas oportunidades.

Ao meu orientador, **mestre Ildo Fabris**, que me proporcionou a oportunidade de elaborar um trabalho de enriquecimento individual e profissional, nesta segunda etapa de minha vida acadêmica. Sem sua orientação, esta monografia não seria possível..

Meu agradecimento sincero, meu carinho e gratidão ao meu nono **Silvio** e a minha nona **Lídia**, pelo seu amor, dedicação e carinho.

Meu agradecimento sincero aos professores e mestres que souberam transmitir seus conhecimentos e experiências, principalmente ao professor e orientador **Ildo Fabris**, que muito me auxiliou na realização deste trabalho.

Meu muito obrigado, **aos produtores rurais de Arroio Trinta, Santa Catarina,** que responderam o questionário, que não mediram esforços para ajudar. Fica aqui o meu

agradecimento sincero, pois, sem ajuda dos mesmos, esse trabalho não estaria completo. Muito obrigado.

Meu carinho e gratidão a todos meus **amigos e colegas**, que sempre estiveram ao meu lado, compartilhando as alegrias e dificuldades.



**RESUMO** 

CIVIERO, Gabriele. Administração tributária nas atividades agropecuárias, 2010, p.63.

Especialização em Direito Empresarial e Planejamento Tributário, Universidade do Oeste de

Santa Catarina, Videira.

A contabilidade rural é uma importante ferramenta de controle do patrimônio e de apuração do

resultado das propriedades rurais. E é, através da contabilidade, que os seus usuários conseguem

o controle do resultado de suas atividades. Controlar custos e receitas é necessidade primordial

nas propriedades rurais, uma vez que torna-se necessário saber qual atividade deve ser explorada

para que produza resultado líquido positivo ao produtor. Muitas são as formas de tributação que

existem na área rural. Com isso, a administração tributária planeja qual é a melhor para cada tipo

de pessoa. Alem disso, a contabilidade rural proporciona informações sobre o patrimônio,

colaborando também na preservação do meio ambiente que obriga o produtor a seguir normas e

regras ambientais. Este estudo tem por objetivo demonstrar que a contabilidade rural, através de

um sistema de contabilidade, auxilia na geração de informações para o planejamento e o controle

de custo nas atividades. O estudo demonstrou que os produtores rurais de Arroio Trinta, Santa

Catarina, são todos pessoas físicas, isto justificado pelo tamanho das áreas rurais, pelo clima e

pelos terrenos acidentados. A demonstração dos dados é apresentado através de gráficos para

melhor entendimento das respostas dos produtores rurais.

Palavras chaves: Contabilidade Rural. Controle de Custo. Formas de Tributação. Gráfico

# SUMÁRIO

1	INTI	RODUÇÃO	9
	1.1	APRESENTAÇÃO	10
	1.2	PROBLEMA DA PESQUISA	
	1.3	OBJETIVOS	11
	1.3.1	Objetivo geral	11
	1.3.2	Objetivos específicos	11
	1.4	JUSTIFICATIVA	
	1.5	ESTRUTURA DO TRABALHO	12
2	FUN	DAMENTAÇÃO TEÓRICA	13
	2.1	EMPRESAS RURAIS	13
	2.2	CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES RURAIS	15
	2.3	CONTABILIDADE RURAL	
	2.3.1	Precariedade da aplicação da contabilidade nas empresas rurais	18
	2.3.2		
	2.3.3		
	2.3.4		
	2.4	ANO AGRÍCOLA X EXERCÍCIO SOCIAL	
	2.5	CULTURAS TEMPORARIAS	
	2.5.1	Custo x despesa	
	2.5.2		
	2.5.3		
	2.6	CULTURAS PERMANENTES	
	2.6.1	1 3 1	
	2.7 2.8	A DEPRECIAÇÃO NA ATIVIDADE RURALA EXAUSTÃO NA ATIVIDADE RURAL	
	2.8	A AMORTIZAÇÃO NA ATIVIDADE RURAL	
	2.9	INVENTÁRIO PERIÓDICO E INVENTÁRIO PERMANENTE	
	2.10	FLUXO DE CAIXA NA ATIVIDADE RURAL	
	2.11.		
	2.11.		
	2.11		
	2.12	IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA NA ATIVIDADE RURAL	34
	2.12.		
	2.12.		
	2.12	,	
	2.12.		
	2.12		
	2.13	FORMAS DE CONSTITUIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA RURAL	37
	2.13.		
	2.14	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	
	2.14.	<b>T</b>	
	2.14.		
	2.14		
	2.14.		
	<i>2.14.</i> .	5 Simples Nacional – Na atividade rural	42
3	PRO	CEDIMENTOS METODOLÓGICOS	44
	3.1	TIPO DA PESQUISA	44
	3.2	DELIMITAÇÃO DA PESQUISA	

3.3	TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS	45		
3.4	FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DO QUESTIONÁRIO	45		
3.5		45		
3.6	QUESTÃO DE PESQUISA	45		
4	DESCRIMINAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	47		
5	CONCLUSÃO	57		
REFERÊNCIAS59				
APÊNDICES				

# 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho apresentará a influência da administração tributária nas atividades agropecuárias, demonstrando a importância da administração como uma forma de planejar o aumento das receitas agropecuárias.

Administrar uma atividade agropecuária requer ampla abrangência de informações em termos de desempenho físico e financeiro. Mas, muitas vezes, as informações necessárias são registradas apenas na memória do produtor ou em anotações informais e, assim, os produtores ou administradores não têm o exato resultado do desempenho da sua propriedade rural.

Um simples planejamento tributário dos impostos incidentes nas atividades agropecuárias pode orientar e apresentar dados surpreendentes para a aumento dos lucros, proporcionando o aumento da arrecadação na área de alimentos, como também proporcionar a geração de empregos nas empresas rurais e, com isso, também fazer com que o produtor permaneça no campo.

A contabilidade é uma importante ferramenta de controle de custo. Nota-se que os produtores rurais estão distantes dessa realidade, ou por falta de conhecimento, ou por falta de profissionais contábeis que não estão dedicando-se na a área da agropecuária.

As atividades agropecuárias embora simples, exigem uma complexidade de seus controles, visto que, nelas são exploradas diversas atividades, sendo importante saber qual delas vêm apresentando rentabilidade positiva e quais delas deverão ser estudadas sua continuidade, ou não, por não apresentar o rendimento desejado pelo produtor.

Sem um sistema de registro de informações, o produtor rural não consegue obter tais informações, sendo que, muitas vezes, continua explorando em sua propriedade atividades deficitárias.

Esse trabalho tem o objetivo analisar produtores e empresas rurais que exploram diversas atividades, propor um controle para identificar o resultado positivo ou negativo das atividades desenvolvidas e um planejamento tributário.

## 1.1 APRESENTAÇÃO

Com as constantes evoluções que estão acontecendo na tecnologia e a busca por produtos de melhor qualidade, o produtor rural necessita estar sempre atualizado, buscando novas formas de gerenciamento para sua propriedade, em todas as áreas. Além disso, o produtor rural necessita de um acompanhamento prático e fácil para suas atividades para, assim, tomar as decisões corretas.

A agricultura passou por várias crises e está passando por outras hoje. Nessas crises, muitos agricultores não conseguiram sobreviver, e só sobreviveu quem adotou e está adotando uma gestão profissional, ou seja, um controle na propriedade rural.

Desta forma, a contabilidade pode desempenhar um importante papel como ferramenta gerencial, através de informações que permitam o planejamento, o controle e a tomada de decisão, transformando as propriedades rurais em empresas com capacidade para acompanhar a evolução do setor, principalmente no que tange aos objetivos e atribuições da administração financeira, controle dos custos, diversificação de culturas e planejamento tributário.

#### 1.2 PROBLEMA DA PESQUISA

A administração rural no Brasil é desenvolvida principalmente por algum membro da família que nasceu, cresceu e adquiriu a maneira de administrador do próprio pai. Isso não quer dizer que ele não sabe administrar. O que acontece é que o tempo passa, e as coisas mudam, e as pessoas precisam se adaptar a esse novo modo de administrar as propriedades rurais, Caso contrário não terão mais condições para sobreviverem da agricultura.

Levando em consideração a atual situação econômica, tributária e financeira em que se encontram os produtores rurais e em todos os segmentos da economia nacional, e também levando em consideração a instabilidade da política monetária: *Qual é a influência da administração tributária nas atividades agropecuárias?* 

#### 1.3 OBJETIVOS

### 1.3.1 Objetivo geral

Demonstrar a importância da utilização de uma administração tributária adequada nas atividades agropecuárias, fornecendo dados e informações reais sobre a atividade rural.

### 1.3.2 Objetivos específicos

- ✓ analisar o desempenho das propriedades rurais;
- ✓ definir o perfil do produtor e das empresas rurais a serem pesquisadas;
- ✓ definir a carga tributária nas atividades agropecuárias;
- ✓ apresentar quais as formas que atividade agropecuária pode ser explorada e a que melhor adapta;
- ✓ elaborar e aplicar o questionário, levantar o resultado da resposta;
- ✓ realizar análise e comparação das respostas dos produtores e empresas rurais pesquisadas;
- ✓ apresentar o resultado comparativo entre os produtores e empresas rurais;
- ✓ recomendar ação para melhoria da condição da atividade;

### 1.4 JUSTIFICATIVA

Sabendo da importância do planejamento tributário nas propriedades rurais, procuramos mostrar com maiores detalhes, através de análises e, após, demonstrativos, a sua importância na

geração de lucros em todas as atividades desenvolvidas na propriedade rurais, visto que, com o uso de um planejamento, ajudará na divulgação de seus produtos e na administração poderá trazer resultados imediatos com facilidades no desenvolvimento do trabalho, fazendo com que esse projeto tenha expressado importância nas áreas administrativas, tributárias e financeiras de todas as atividades nas propriedades rurais.

É de suma importância que os produtores rurais conscientizem-se que, a utilização de um planejamento tributário, podendo ser bem simples,os ajudará identificar os custos separados por atividade cultivada na propriedade, pois, assim, após terem identificado os custos individuais das atividades, os produtores poderão saber se os preços do mercado são atrativos, ou apenas estão cobrindo o custo do produto, ou, pior ainda, se o produtor está pagando para produzir determinado produto. Essa é a principal razão, entre muitas outras, para a realização desse trabalho.

#### 1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO

O presente trabalho apresentará a seguinte estrutura:

No 1º capítulo, constará da Apresentação, o Problema de Pesquisa, o Objetivo Geral e os Específicos, a Justificativa e a Estrutura do Trabalho.

No 2º capítulo, consta a Fundamentação Teórica, que apresenta todo o estudo que embasou o presente trabalho.

No 3º capítulo consta os Procedimentos Metodológicos, com a Delimitação da pesquisa e também as Questões de Pesquisa.

No 4º capítulo consta a Descrição e Analise de dados, na qual está detalhado todo o estudo realizado nas propriedades, com o questionário aplicado, os gráficos com as respostas do questionário, enfim, todas as etapas.

No 5° capítulo encontra-se a conclusão, no 6° as referências bibliográficas e no 7° estão expostos os apêndices, onde se demonstra o modelo do questionário aplicado.

# 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Todas as atividades rurais, por menores que elas sejam, requerem um controle eficiente, uma vez que os impactos das decisões administrativas são fundamentais para uma boa gestão. Um fato real que acontece hoje na maioria das propriedades rurais, é que muitos dos serviços contábeis, que são importantes instrumentos gerenciais, não são utilizados por seus administradores ou proprietários. Muitas vezes, o produtor rural guarda em sua memória as informações, não anota os acontecimentos que são de extrema importância para a correta contabilização, de maneira que, com o passar do tempo, são esquecidos e não calculados na hora da comercialização dos produtos.

#### 2.1 EMPRESAS RURAIS

Produtor rural é a pessoa física, ou seja, pessoa natural, ou também pode ser pessoa jurídica, que é a união de indivíduos através de contrato reconhecido por lei, com personalidade jurídica distinta de seus membros, que explora a terra visando à produção vegetal, criação de animais, produção animal, e também a industrialização desses produtos primários e produção agroindustrial.

Conforme Marion (1999 p.22), "empresas rurais são aquelas que exploram a capacidade produtiva do solo através do cultivo da terra, da criação de animais e da transformação de determinados produtos agrícolas".

Empresa rural ou estabelecimento agrícola é a entidade de caráter econômico, cuja finalidade é a utilização produtiva da superfície do solo, através de um conjunto de meios apropriados que lhe permitem obter com maior abundância e mais economicamente os produtos da natureza. Há outras empresas que se dedicam à exploração dos animais, assim como às indústrias derivadas dos produtos obtidos dos vegeteis e dos animais, podendo a empresa rural exercer uma, duas ou as três atividades simultaneamente. (VALLE. 1987. P.19)

Segundo Crepaldi (1998, p.23), empresa rural é a unidade de produção em que são exercidas atividades que dizem respeito a culturas agrícolas, criação de gado ou culturas florestais, com a finalidade de obtenção de renda.

As pessoas físicas, individualmente, poderão também constituir urna pessoa jurídica distinta. No entanto, no Brasil prevalece a exploração na forma de pessoa física, por ter tratamento fiscal mais simplificado na legislação do Imposto de Renda.

As pessoas físicas enquadradas como pequenos e médios produtores rurais não precisam, para fins de Imposto de Renda, fazerem escrituração regular em livros contábeis, podendo apenas utilizar uma escrituração simplificada através do livro caixa.

Somente as pessoas físicas consideradas como grandes produtores rurais serão equiparados às pessoas jurídicas para fins fiscais e ficam obrigadas as escriturações integrais fiscais e contábeis.

Empresa rural seja familiar ou patronal, possue três fatores de produção:

a terra;

o capital;

o trabalho;

Entre os três fatores de produção, a terra é o fator mais importante para a agropecuária, pois nela se aplicam os capitais e se trabalha para obter a produção. Por isso, o produtor rural tem que ter cuidado com a conservação da capacidade produtiva da terra, evitando seu desgaste pelo mau uso e pela erosão. A terra é constituída de solo, vegetação, temperatura, chuvas, ventos etc.

O fator de produção capital representa o conjunto de bens colocados sobre a terra com o objetivo de aumentar sua produção e facilitar e melhorar a qualidade do trabalho humano. Segundo Crepaldi (1998, p.23), o capital da empresa rural é constituído de:

- 1. benfeitorias (galpões, aramados, galinheiros, pocilgas, terraços...);
- animais de produção (bovinos de cria, bovinos de leite, suínos, aves) e os animais de serviços (bois de serviços, cavalos e asininos);
- 3. máquinas e implementos agrícolas;
- 4. insumos agropecuários (adubos, sementes, inseticidas, fungicidas, sais minerais, vacinas etc.).

O trabalho é o ultimo fator de produção, é o conjunto de atividades desempenhadas pelo homem, fornecidas pelo próprio agricultor e pelos assalariados. Administrar, lavrar as terras,

cuidar de animais, construírem cercas... Tudo isso é considerado trabalho. A diferença entre administrar e a execução das outras atividades, é que para administrar é preciso um maior conhecimento da totalidade da empresa rural, ou seja, as tarefas são mais complexas, e já quem exerce as outras atividades só precisa apenas saber o que foi designado.

O administrador tem a função de coordenar as atividades dos demais trabalhadores, combinar a utilização de todos os fatores de produção, com a finalidade de obter elevada a produtividade daqueles fatores e resultados satisfatórios. Com isso, o administrador deve se preocupar com dois aspectos: a organização e o manejo da empresa agrícola.

A combinação das atividades desenvolvidas em função das características dos fatores de produção disponíveis entende-se por organização das empresas rurais, ou seja, escolher todas as culturas e criações que serão exploradas, para aproveitar, da melhor maneira, os fatores de produção. E o manejo é o conjunto de medidas que devem ser tomadas pelo administrador para que todas as atividades sejam realizadas a tempo e de maneira eficiente.

Marion (1999. P.22), diz que o campo das atividades rurais é dividido em três grupos:

- ✓ produção animal atividade zootécnica
- ✓ produção vegetal atividade agrícola
- ✓ indústrias rurais atividade agroindustrial

# 2.2 CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES RURAIS

A atividade agrícola é dividida em dois grupos:

- ✓ arboricultura:
  - 1. florestamento (eucalipto, pinho...);
  - 2. pomares (manga, laranja, maça...);
  - 3. vinhedos, olivais, seringais etc;
- ✓ culturas hortícola e forrageira:
  - 1. cereais (feijão, soja, arroz, milho, trigo, aveia...);

- 2. plantas oleaginosas (mamona, amendoim, menta...);
- 3. hortaliças (verduras, tomate, pimentão...);
- 4. tubérculos (batata, mandioca, cenoura...);
- 5. especiarias (cravo, canela...);
- 6. fibras (algodão, pinho);
- 7. floricultura, forragens, plantas industriais...

Atividade zootécnica (criação de animais), no Brasil entre as atividades de criação de animais, a maior é a criação de gado, ou seja, o rebanho bovino, que representa uma atividade econômica de grande relevância. Segue abaixo as atividades zootécnicas:

- ✓ apicultura (criação de abelhas);
- ✓ avicultura (criação de aves);
- ✓ cunicultura (criação de coelhos);
- ✓ pecuária (criação de gado);
- ✓ piscicultura (criação de peixes)
- ✓ ranicultura (criação de rãs);
- ✓ sericicultura (criação do bicho-da-seda);
- ✓ outros pequenos animais.

A atividade agroindustrial, ou seja, indústrias rurais são as seguintes:

- ✓ beneficiamento do produto agrícola (arroz, café, milho);
- ✓ transformação de produtos zootécnicos (mel, laticínios, casulos de seda);
- ✓ transformação de produtos agrícolas (cana-de-açúcar em álcool e aguardente:soja em óleo;uvas em vinho e vinagre;moagem de trigo e milho).

Além dessas três atividades citadas acima, existem outras que são complementares, mas necessárias: oficinas de carpintaria, ferraria, olaria e outras destinadas à reparação e conservação das construções e benfeitorias.

#### 2.3 CONTABILIDADE RURAL

Segundo ALOE e VALLE (1972 p. 32), a contabilidade rural é à parte da contabilidade aplicada ás atividades agrícolas, tendo por objetivo o estudo, registro e controle da gestão econômica do patrimônio das empresas que se dedicam a essas atividades.

Contabilidade rural é um instrumento da função administrativa que tem como finalidade:

- ✓ controlar o patrimônio das entidades rurais;
- ✓ apurar o resultado das entidades rurais;
- prestar informações sobre o patrimônio e sobre o resultado das entidades rurais aos diversos usuários das informações contábeis.(CREPALDI, 1998, P.76).

A contabilidade pode ser estudada de modo geral, ou particular. A contabilidade geral é usada para todas as empresas, e quando usada de forma genérica, a contabilidade pode ser denominada contabilidade geral, ou contabilidade financeira. Já a contabilidade particular é aplicada a certo ramo da atividade e é denominada de acordo com a atividade daquele ramo, que são os seguintes;

- ✓ contabilidade da agroindústria ; é a contabilidade geral aplicada ás empresas agroindustriais;
- ✓ contabilidade agropecuária: é a contabilidade geral aplicada ás empresas agropecuárias;
- ✓ contabilidade agrícola: é a contabilidade geral aplicada às empresas agrícolas;
- ✓ contabilidade rural: é a contabilidade aplicada às empresas rurais;
- ✓ contabilidade da pecuária: é a contabilidade geral aplicada às empresas pecuárias;
- ✓ contabilidade da zootécnica: é a contabilidade geral aplicada às empresas que exploram a zootécnica.

A contabilidade, em uma visão geral, é uma ciência, uma disciplina, um ramo de conhecimento humano, uma profissão que tem por objeto o estudo dos fenômenos patrimoniais. A contabilidade mediante o registro, a demonstração expositiva e a interpretação dos fatos ocorridos, estuda e controla o patrimônio das entidades, oferecendo informações sobre sua composição e variação.

Segundo CREPALDI (1998, p. 77), a contabilidade é um método universal utilizado para registrar todas as transações de uma empresa rural, que possam ser expressas em termos

monetários. A universalidade do método é de fundamental importância para possibilitar a interpretação uniforme das demonstrações expositivas de qualquer empresa.

A contabilidade rural, dentro do sistema de informação, auxilia na geração de informações para o planejamento e o controle das atividades e, por conseguinte, sua estrutura, quer seja apresentação das informações, ou no registro e avaliação, deverá atender a essa finalidade. Historicamente, o objetivo da contabilidade tem sido o patrimônio e seu uso, a determinação do lucro e o controle do patrimônio.

A contabilidade é a radiografia de uma empresa rural, ela traduz, em valores monetários, o desempenho do negocio e denuncia o grau de eficiência de sua administração. Em última analise, a contabilidade vai dizer se uma empresa rural está atingindo o seu objetivo final: o lucro. Apesar de ser uma atividade que, por força de lei, só pode ser exercida por um profissional especializado, a contabilidade deve ser acompanhada muito de perto pelo proprietário rural. É nos balanços e nos livros de registro que ele vai encontrar os diagnóstico que vão apontar o caminho do sucesso e as necessidades correções de rumo, inevitáveis no processo de evolução de qualquer empresa rural.(CREPALDI, 1998, p. 85).

Nos ocuparemos da Contabilidade Rural por ser específica e ao mesmo tempo abrangente, possibilitando uma visão global maior da contabilidade de unidades de produção de um segmento primário e primordial de economia brasileira. Outros aspectos também foram considerados. Na grande maioria dos produtos rurais há uma diversificação e conjugação de atividades agrícolas e zootécnicas. No Brasil, concentra-se um dos maiores rebanhos bovinos do mundo, constituindose em atividade de grande expressão econômica.

#### 2.3.1 Precariedade da aplicação da contabilidade nas empresas rurais

A utilização da contabilidade rural oferece muitas vantagens. Entre elas estão a consciência do grau de eficiência das suas atividades econômicas, a localização dos pontos fracos e fortes de cada atividade explorada, orientação segura na política de assistência técnica e econômica na atuação agrária e idéia exata dos rendimentos dos seus negócios. Mas, com todas essas vantagens que a contabilidade rural proporciona, a contabilidade ainda está pouca difundida

entre os empreendedores rurais, principalmente nas pequenas empresas e nas de regime domésticos, sendo por muitos considerados um luxo oneroso e supérfluo.

As razões da precariedade da aplicação contábil em tais atividades são, entre outras:

- 1. a impossibilidade econômica de a maioria das empresas de pequena dimensão possuírem um serviço contábil;
- 2. a mentalidade conservadora e rotineira de grande parte dos empreendedores, especialmente os pequenos, normalmente sem nenhuma instrução e desconhecimento a utilidade dos registros contábeis;
- 3. a complexidade e elevado custo de manutenção de um serviço contábil perfeito e adequado, o que desencoraja a muitos lavradores.(VALLE. 1987. P.119).

Entre as precariedades da utilização de um sistema contábil nas propriedades estão essas a cima citadas, mais muito mais existem. Esses são os principais motivos por que as pequenas empresas rurais não utilizam. Uma pena, pelas vantagens que se tem com a utilização de uma contabilidade.

#### 2.3.2 A importância da utilização de uma contabilidade rural

Uma das vantagens da utilização da contabilidade rural é o instrumento de apoio nas tomadas de decisões durante a execução e o controle das operações da empresa rural. A contabilidade rural é desenvolvida dentro de um ciclo de coleta e processamento e, após, resulta na forma de relatórios contábeis. Esses relatórios fornecem informações sobre os mais variados aspectos econômicos e financeiros, permitindo a avaliação de sua situação atual e comparação com o que foi planejado.

São através dos relatórios que tem se a possibilidade de identificação e o controle dos desvios e suas causas, e também são através dos relatórios que podemos fazer um planejamento mais aperfeiçoado.

É através de um sistema contábil eficiente e um administrador, que teremos um diagnóstico realista, com a localização dos pontos fracos e fortes de cada atividade produtiva e da empresa como um todo, e com essas informações poderemos tirar enumeras conclusões.

Hoje, existe no mercado diversos sistemas de informação contábeis, mas nem todos os atendem as reais necessidades dos administradores, pois muitos deles são voltados apenas para a

finalidade de apuração do imposto de renda da atividade rural. Por isso, quando for escolher um sistema de informação contábil, e necessário fazer uma pesquisa bem ampla para ver qual sistema se adequada melhor na propriedade rural e se ele fornece todas as informações necessárias, para tomada de decisão.

#### 2.3.3 Sistema de contabilidade

A empresa rural escolhe qual é o melhor sistema de contabilidade para se utilizar, mas desde que mantida em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial e fiscal e os princípios fundamentais da contabilidade, na escrituração, devem ser adotados métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo e registradas as mutações patrimoniais segundo o regime de competência.

A partir no momento que a contabilidade rural passou a ter característica formal, utilizou alguns processos que foram evoluindo no decorrer do tempo. São eles:

- 1. sistema manual. Consiste na utilização de canetas e livros para transcrição dos dados contábeis,. Utilizado em pequenas propriedades rurais que são necessitam freqüentemente de informações para tomada de decisão.
- 2. sistema maquinizado. Consiste na utilização de maquina de datilografia e máquina de somar para registrar os fatos da empresa rural.
- 3. sistema mecanizado. Consiste na utilização de maquinas de mecanografia especifica para a contabilidade rural. Sistema que permite a elaboração simultânea do diário e do razão. A maquina de mecanografia fornece também os somatórios de colunas, débitos e créditos e saldos.
- sistema eletrônico (computadorizado). Utilizado atualmente, consiste no uso de computadores. O volume de documentos deixou de ser problemas pela agilidade eficiência dessa máquina, o que proporcionou emissão de relatórios e tomadas de decisões mais rápidas.(CREPALDI. 1998, p.75).

Esses são os sistemas de contabilidade existentes. O primeiro que surgiu foi o manual, que é o mais simples, mais que também pode ser utilizado até hoje e é usado principalmente pelos pequenos produtores rurais.

São muitas as razões porque um sistema contábil para um negócio agropecuário deveria ser mantido. As razões variam de um usuário para outro, mas a maioria dos administradores só

mantém a contabilidade para fins da declaração de imposto de renda. Todavia, diversas outras razões, principalmente de ordem financeira, deveriam ser consideradas, tais como:

- ✓ analisar o desempenho financeiro e a força do empreendimento;
- ✓ justificar a necessidade de empréstimos e financiamentos;
- ✓ analisar a eficiência da produção;
- ✓ avaliar a capacidade para pagar seus compromissos;
- ✓ prover dados para avaliação de investimentos etc. (MARION, 1996, P.20)

De maneira geral, a contabilidade está constantemente gerando informações diretamente relacionadas com a lucratividade, liquidez e risco do negócio.

#### 2.3.4 Finalidades da contabilidade rural

Um dos principais sistemas de controle e informação das empresas rurais é a contabilidade rural. Com a análise do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício é possível verificar a situação da empresa, sob os mais diversos enfoques, tais como, análises de estrutura, de evolução, de solvência, de garantia de capitais próprios e de terceiros, de retorno de investimentos, etc.

Conforme Crepaldi (1998, p. 75), "a contabilidade rural também fornece informações sobre condições de expandir-se, sobre necessidades de reduzir custos ou despesas, necessidades de buscar recursos etc. E outra finalidade da contabilidade rural é o planejamento".

É através das informações contábeis que os investidores dirão se o investimento é seguro, se há possibilidade de retorno rápido, etc. São os administradores das empresas rurais relacionadas comercialmente, principalmente os fornecedores, os bancos, as financeiras, os clientes etc, que também têm grande interesse nas informações extraídas dos balanços.

Crepaldi (1998, p. 76), diz que a contabilidade rural tem as seguintes finalidades:

- ✓ orientar as operações agrícolas e pecuárias;
- ✓ medir o desempenho econômico-financeiro da empresa e de cada atividade produtiva individualmente;
- ✓ controlar as transações financeiras;

- ✓ apoiar as tomadas de decisões no planejamento da produção, das vendas e dos investimentos;
- ✓ auxiliar as projeções de fluxos de caixa e necessidades de créditos;
- ✓ permitir a comparação da performance da empresa no tempo e desta com outras empresas;
- ✓ conduzir as despesas pessoais do proprietário e de sua família;
- ✓ justificar a liquidez e a capacidade de pagamento da empresa junto aos agentes financeiros e outros credores;
- ✓ servir de base para seguros, arrendamentos e outros contratos;
- ✓ gerar informações para a declaração do imposto de renda;

#### 2.4 ANO AGRÍCOLA X EXERCÍCIO SOCIAL

Um dos questionamentos freqüentes que fazem os contabilistas ao iniciarem uma contabilidade rural é quanto ao término do exercício social. Ao contrário do que ocorre com a maioria das empresas ao fazerem o exercício social coincidir com o ano civil, esta prática não é adequada para as empresas rurais.

As empresas comerciais, industriais ou de serviços, de maneira geral, têm sua receita e despesa constantes durante os meses do ano, não havendo dificuldade quanto à fixação do encerramento do exercício social para a apuração de resultado. Qualquer mês escolhido refletirá o resultado distribuído de maneira quase uniforme no decorrer dos últimos 12 meses. Como dezembro é o último mês do ano civil e geralmente ocorre interrupção ou redução das atividades por férias coletivas, propicia condições adequadas para o inventário de mercadorias e conseqüente apuração de resultado.

No entanto na atividade rural a concentração da receita normalmente ocorre, durante ou logo após a colheita. Devido a suas produções sazonais, concentradas em determinado período, muitas vezes em alguns dias do ano, nada mais justo que após seu término, proceder em seguida a apuração do resultado, tão importante para a tomada de decisão, sobretudo a respeito do que fazer

no novo ano agrícola (ano agrícola é o período compreendido pela plantação, colheita e normalmente a comercialização da safra agrícola).

Por outro lado, fazer-se a apuração dos resultados antes da colheita, com a cultura em formação, seria quase impossível determinar com probidade o valor econômico desta cultura. Como exemplo, uma cultura de milho com 1 m de altura, a dois meses da colheita ou um pomar de maçãs na floração.

Também na atividade pecuária o período adequado para encerramento do exercício social não é o ano civil. O ideal é realizá-lo logo após o nascimento dos bezerros que, de maneira geral, se concentra em determinado período do ano. Outro critério válido é fixá-lo com base no mês em que se concentra a venda das rezes para o frigorífico.

#### 2.5 CULTURAS TEMPORARIAS

As culturas temporárias têm período de vida curto. São aquelas sujeitas ao replantio após a colheita. São arrancadas do solo para que seja feito novo plantio, como é o caso do arroz, feijão, milho e outros cereais. Este tipo de cultura é também conhecido como anual.

Os custos na cultura temporária serão contabilizados em uma conta do ativo circulante com o titulo de culturas temporárias. Esses custos podem ser: sementes, fertilizantes, defensivos, mão-de-obra etc. Acumulados até o término da colheita. Após o termino da colheita, o saldo da conta de Culturas temporárias será transferido para a conta de Produtos Agrícolas, na qual serão somados posteriores à colheita os custos para deixar o produto à disposição para a venda. Ao ser vendido o produto, transfere-se o valor correspondente ao volume vendido de produtos Agrícolas para a conta de Custo de produtos Vendidos, sendo assim possível calcular o resultado apurando-se o lucro Bruto.CREPALDI (1998. p. 95,96)

Vale observar que se tratando de uma única cultura, o que é raro ocorrer, todos os custos se tornam diretos à cultura, sendo apropriados diretamente. Entretanto, existindo várias culturas, há a necessidade do rateio dos custos indiretos, proporcionais a cada cultura.

#### 2.5.1 Custo x despesa

Acreditamos ser oportuno deixar claro neste instante, a diferenciação entre custo e despesa na agricultura. Custo na agricultura deve considerar todos os gastos identificáveis direta ou indiretamente com a cultura, como sementes, adubos, depreciação de máquinas e equipamentos utilizados na cultura, fertilizantes e outros.

Já despesas são aqueles gastos não identificáveis com a cultura, não sendo, portanto, acumulados no estoque, pois não contribuem para a produção rural. Deverão ser apropriados como despesa do período. Exemplos de despesa são de venda, administrativas e financeiras.

#### 2.5.2 Colheita

Segundo MARION (1999. P. 37), todos os custos da colheita serão acumulados na conta "Culturas Temporária" e, após o término da colheita, essa conta será baixada pelo seu valor de custo e transferida para uma nova conta, denominada "Produtos Agrícolas", sendo especificado, como subconta, o tipo de produto (soja, milho, batata...). Embora não se assemelhe a um estoque em formação, mas a um estoque acabado, recolhido ao depósito ou armazém, essa conta também compõe o Ativo Circulante.

Todos os custos posteriores à colheita, como para acabamento do produto ou para deixá-lo em condição de ser vendido, consumida ou reaplicados, tais como beneficiamento, acondicionamento, e também todos os custos para manutenção desse estoque: silagens, congelamento, serão somadas a conta de "Produtos Agrícolas".

A partir do momento que a produção agrícola for vendida, vai se dando baixa na conta "Produtos Agrícolas" e transferindo o valor de custo para a conta de resultado, "Custo do Produto Vendido", especificando o tipo de produto agrícola vendido. Assim, haverá o confronto entre a receita e o Custo do Produto vendido, podendo-se apurar o Lucro Bruto.

#### 2.5.3 Custo de armazenamento

Assim quando o produto agrícola estiver pronto para venda, não sofrendo mais nenhuma alteração, em alguns casos, é armazenado para vender quando o preço estiver melhor. Esses gastos com armazenamento são normalmente tratados como despesa de venda, no grupo despesas operacionais, e não como custo do produto vendido. Dessa forma, são considerados custos do período e não do produto.

Considerando que o produto agrícola pode ficar em estoque para vendas futuras, algumas vezes ultrapassando um ano, há quem prefira contabilizar o gasto de armazenamento acumulando no custo identificando melhor o custo do produto no momento da venda.

#### 2.6 CULTURAS PERMANENTES

Culturas permanentes ou perenes são aquelas que duram mais de um ano e proporcionam mais de uma colheita e estão vinculadas ao solo. As culturas permanentes duram, em média, vida útil de 4 anos. Qualquer cultura que durar mais de um ano pode ser considerado uma cultura permanente, que é o caso da cana-de-açúcar, citricultura (laranjeira, limoeiro, cafeicultura), frutas arbóreas (maçã, pêra, uva, goiaba e outros.).

No caso de culturas permanentes, os custos necessários para a formação da cultura serão considerado Ativo Permanente – Imobilizado. Os principais custos são Adubação, formicidas, forragem, fungicidas, herbicidas, mão-de-obra, encargos sociais, manutenção, arrendamento de equipamentos e terras, seguro da cultura, preparo do solo, serviços de terceiros, sementes, mudas, irrigação, produtos químicos, depreciação de equipamentos utilizados na cultura etc. MARION (1999, P.39)

As despesas administrativas, de vendas e financeiras não compõem o gasto de formação da cultura. Essas despesas são apropriadas diretamente como despesas do período, e não são, portanto, ativadas. Já os custos para formação da cultura são acumulados na conta cultura permanente em formação, da mesma forma como acontece com a conta imobilização em

andamento. Dentro da conta cultura permanente em formação, há subcontas que indicam especificamente o tipo de cultura.

Segundo MARION (1999, p. 39), após a formação da cultura, que pode levar vários anos (antes do primeiro ciclo de produção ou maturidade, ou antes, da primeira florada, ou da primeira produção), transfere-se o valor acumulado da conta cultura permanente em formação para a conta cultura permanente em formada, identificando-se uma subconta por tipo de cultura especifica.

Tem cultura permanente que não passa do estágio de cultura em formação para cultura formada pois, no momento de se considerar acabada, ela é ceifada. Exemplos dessas culturas é a cana-de-açúcar, o palmito, o eucalipto, o pinho e outras culturas extirpadas do solo ou cortadas para brotarem novamente.

Segundo CREPALDI (1998, p. 97), quanto ás culturas permanente, as árvore frutíferas sofrem depreciação e as culturas ceifadas sofrem exaustão.

#### 2.6.1 Colheita ou produção das culturas permanentes

Segundo MARION (1999, p. 41), a colheita caracteriza-se,portanto, como um estoque em andamento, uma produção em formação, destinada a venda. Daí sua classificação no ativo circulante. Como o ciclo de floração, formação e maturação do produto normalmente é longo, pode-se criar uma conta de colheita em andamento, sempre identificando o tipo de produto que vai ser colhido.

A conta colheita em andamento é composta de todos os custos necessários para a realização da colheita como, por exemplo, mão-de-obra, encargos sociais, produtos químicos, custo com irrigação, custo do combate as formigas e outros insetos, seguro da safra, secagem da colheita, serviços de terceiros.

Na conta cultura permanente formada, adiciona-se ao custo da colheita a depreciação ou a exaustão, considerando as quotas anuais compatíveis com o tempo de vida útil da cultura, sendo esses o principal item de cálculo do custo da colheita.

Se durante a colheita ou a qualquer momento forem aplicados recursos á cultura permanente para melhorar a produtividade ao longo dos anos ou aumentar a vida útil da

cultura, evidentemente não se deve sobrecarregar a safra do ano, mas o imobilizado, e este ativo serão diluídos às safras por meio da depreciação (ou exaustão). Após o termino da colheita, transfere-se o total acumulado de colheita em andamento para produtos agrícolas. Nessa conta são acumulados, se houver, custos de beneficiamentos, de acondicionamento (embalagens), de silagens etc. MARION (1999 p. 41).

Quando a produção agrícola é vendida, dá-se proporcionalmente baixa na conta produto agrícola e transfere-se o valor do custo à conta custo do produto vendido, especificando o tipo do produto vendido. Dessa forma, haverá o confronto entre a receita e o custo do produto vendido, podendo-se apurar o lucro bruto.

# 2.7 A DEPRECIAÇÃO NA ATIVIDADE RURAL

A depreciação na atividade rural é a apropriação ao resultado, da perda de eficiência ou da capacidade de produção de bens tangíveis, componentes do Ativo Permanente que servem à produção de vários ciclos de produção e não se destinam à venda. É o caso das culturas permanentes, máquinas e equipamentos, tratores, gados reprodutores, animais de trabalho e outros bens que são de propriedade da empresa.

Segundo CREPALDI (1998, p. 119), a depreciação aplica-se somente aos bens tangíveis. Exemplos: máquinas, equipamentos etc.

E, já conforme a Lei 6.404/76 (Lei das sociedades por Ações), no artigo 183, § 2º diz que a diminuição de valor dos elementos do ativo imobilizado será registrada periodicamente nas contas de depreciação, quando corresponder à perda dos direitos que têm por objetos bens físicos sujeitos o desgaste ou perda de utilidade por uso de ação da natureza ou obsolescência.

Em se tratando de depreciação, é interessante observar os conceitos de período de vida útil, taxa versus quota e valor residual, sendo:

- 1. vida útil está diretamente relacionada com o período de tempo no qual o bem ou direito será utilizado na operação da entidade;
- 2. taxa x quota a taxa de amortização (aqui no sentido amplo) relaciona-se diretamente ao percentual a ser aplicado no calculo (ex.: 20% para um período de vida útil de cinco anos). Quanto á quota, tem-se a parcela da depreciação, amortização e exaustão, definida em porção monetária (reais ufir etc).
- 3. valor residual o bem ou direito, após o termino da vida útil, ainda assim apresenta valor monetário, real e compatível com o mercado. Tal valor é levado em consideração para os cálculos da amortização, depreciação e exaustão como descrita adiante. (CREPALDI, 1998, p. 120)

Para se estipular o percentual mensal ou anual desta perda, leva-se em consideração o tempo de vida útil do bem.

Agrônomos e veterinários técnicos agrícolas e outros profissionais da área, são os mais indicados para estimarem a vida útil de culturas permanentes e animais, considerando fatores como solo, clima, raças, qualidade da cultura, etc. Máquinas, tratores e outros implementos agrícolas, o próprio fabricante poderá informar a vida produtiva provável.

A legislação fiscal, em especial a do imposto sobre a renda, não fixa taxas de depreciação para bens rurais, deixando livre ao contribuinte a determinação destes prazos, exigindo, no entanto, que fundamente como estipulou os prazos.

#### 2.8 A EXAUSTÃO NA ATIVIDADE RURAL

Segundo CREPALDI (1998, p. 119), a exaustão aplica-se somente aos recursos naturais exauríveis. Exemplos: reservas florestais, petrolíferas, etc.

Exaurir significa esgotar completamente. A exaustão corresponde à perda do valor, decorrente da exploração de direitos cujo objeto sejam numerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração.

Enquanto as propriedades físicas se deterioram física ou economicamente, os recursos naturais se esgotam. O esgotamento é a extinção dos recursos naturais e a exaustão é a extinção do custo ou do valor desses recursos naturais (florestas, minas, etc.).

Na proporção em que são extraídos os recursos naturais, registra-se a exaustão deste recurso.

Para cálculo do valor exaurido, calcula-se primeiramente o percentual do volume extraído durante o período, em relação à quantidade total existente no início do período base que compunha a reserva florestal ou mineral. Em seguida, aplica-se este percentual encontrado sobre o valor da reserva registrada no Ativo, sendo o resultado encontrado a cota de exaustão do período.

Exemplos de culturas que têm seu custo de formação, apropriados ao resultado pelo critério da exaustão, são as florestas artificiais de eucaliptos, de pinos, a cana-de-açúcar, as

pastagens artificiais, etc. No caso de um canavial, uma vez formado, dependendo da região, poderá proporcionar três a quatro cortes. Admitindo-se que seja de 3 anos, a cota de exaustão anual, será obtida aplicando-se o percentual de 33,33% sobre o valor da cultura formada.

O procedimento adequado é procurar registrar na contabilidade a verdadeira cota de exaustão do período, valendo-se de avaliações de técnicos da área, de forma que a contabilidade efetivamente tanto no Ativo Permanente como nas Demonstrações de Resultado, reflita de forma mais correta possível o verdadeiro patrimônio e desempenho do empreendimento.

### 2.9 A AMORTIZAÇÃO NA ATIVIDADE RURAL

A amortização consiste na recuperação contábil aplicado na aquisição de direitos cuja existência ou exercício tenha duração limitada, e sua ocorrência da se dá nos casos de aquisição de direitos sobre bens de terceiros. Corresponde à perda do valor do capital aplicado em Ativos Intangíveis de duração limitada. Como exemplo, a aquisição de direitos de extração de madeira em florestas de propriedade de terceiros ou de exploração de pomar alheio, por prazo determinado, a preço único e prefixado.

Outros gastos que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício social, registrado no Ativo Diferido, também deverão ser amortizados. É o caso de gastos com melhorás no solo que propiciam incremento na capacidade produtiva, tais como: desmatamento, destacamento, corretivos, etc.

A cota de amortização do período é obtida, dividindo-se o valor do direito ou do gasto em melhoramento, pelo número de períodos de duração deste direito ou melhoramento.

Conforme a legislação do Imposto de Renda, nos casos de itens do Ativo Diferido, este prazo não poderá ser inferior a cinco anos. Já a lei das Sociedades por Ações estabelece o limite máximo de dez anos para estas amortizações.

O cálculo da amortização dos valores classificados nas contas supra varia de acordo com sua natureza, ou seja:

<sup>✓</sup> despesa pré-operacionais e de reorganização – serão amortizáveis no mínimo em 5 anos (20%) e no máximo em 10 anos (10%).

✓ benfeitorias em propriedades de terceiros ou marcas e patentes – serão amortizados de acordo com o tempo de validade dos mesmos (10 anos, 20 anos, etc.).

✓ investimento em bens que, nos termos da lei ou contrato que regula a concessão de serviços públicos, devem reverter ao poder concedente, ao fim do prazo de concessão, sem indenização. (CREPALDI, 1998, P. 131)

Segundo CREPALDI (1998, p. 131), a principal diferença entre depreciação e amortização é que, enquanto a depreciação incide sobre os bens físicos de propriedade da própria empresa rural até sua completa depreciação de acordo com á vida útil prevista para os mesmos. A amortização se relaciona com a diminuição de valor dos direitos (ou despesas diferidas) com o prazo limitado (legal ou contratualmente).

## 2.10 INVENTÁRIO PERIÓDICO E INVENTÁRIO PERMANENTE

Inventário é a verificação das existenciais na empresas, ou seja, dos estoques das empresas. E a verificação desses estoques é feita através da contagem física do bem.

Uma das grandes dificuldades verificada nas empresas em geral, para conhecer os resultados de determinado período, é a determinação do custo das mercadorias ou dos produtos vendidos.

No caso de uma empresa comercial é necessário conhecer o estoque inicial, as compras do período e o estoque final. As compras e o estoque inicial são fáceis de determinar. O problema reside no estoque final.

Há duas formas de se conhecer o estoque: pelo inventário periódico levantado no final de cada exercício ou pelo controle permanente do estoque - inventário permanente.

O inventário permanente é atualizado permanentemente a cada operação e reflete, a qualquer momento, e sobretudo na apuração de resultados do exercício social, o valor de cada componente do estoque (cultura em formação, colheita em andamento, etc.).

Já o inventário periódico é levantado ao final de cada período contábil, e é utilizado quando o permanente é inviável. No caso de se utilizar o inventario periódico, não é fácil de avaliar uma cultura em formação ou uma safra em formação.

Por isso que o inventário mais indicado para se utilizar é o permanente, pois utilizando esse inventário, se tem a qualquer momento, o custo da cultura temporária em formação, o custo das colheitas em andamento (cultura permanente).

#### 2.11 FLUXO DE CAIXA NA ATIVIDADE RURAL

O caixa é tão importante e vital para o desempenho de uma empresa rural que exige um controle diário. Esse controle é feito pelo contador nas empresas maiores que tem um contador exclusivo para empresa, ou feito pelo produtor rural nas empresas que não têm contabilidade própria.

Esse controle caixa é feito primeiro para poder controlar o movimento financeiro da empresa rural, pois fazendo diariamente o controle de suas contas, o empresário rural vai poder analisar individualmente cada entrada e cada saída de dinheiro, verificando se elas são necessárias e suficientes, correspondendo as suas expectativas. Segundo CREPALDI (1998, P. 257), o controle diário também vai reduzir substancialmente erros de previsão de desembolsos, possibilitando ao empresário rural programar, com uma boa margem de segurança, as operações financeiras de determinado período. É essa atenção sistemática ao caixa, enfim, que vai fornecer ao empresário informações precisas para a administração financeira de seu negócio.

O fluxo de caixa é a relação das entradas e das saídas de recursos financeiros em determinado período, visando prever a necessidades de captar empréstimos ou aplicar excedentes de caixa nas operações mais rentáveis. Em síntese, consiste em discriminar as entradas e saídas de numerário em determinado período (realizado ou previsto), apurando, assim, o saldo de caixa e possibilitando vários outros analisem.

Segundo Crepaldi, o fluxo de caixa cumpre principalmente três objetivos no gerenciamento de uma empresa rural que são os seguintes:

✓ primeiro o de prever com antecedência os períodos em que haverá necessidade de captação de recursos para saldar compromissos e dívidas assumidas.

- ✓ segundo o de garantir ao empresário rural um prazo mais longo para tomar decisões no setor de finanças, já que ele projeta problemas que a empresa rural vai enfrentar no futuro.
- ✓ e, finalmente, permitir ao empresário rural trabalhar com certa margem de segurança, já que programará as operações financeiras durante um determinado ano agrícola.

A finalidade do administrador é de proporcionar condições para obtenção de lucros que compensem os risco de investimentos e a capacidade empresarial, e não somente de manter a empresas em permanente situação de solvência.

#### 2.11.1 Movimento do caixa

O boletim de caixa é um dos métodos mais simples e eficientes para fazer o controle diário. Na verdade, ele é um extrato do seu caixa e nele deve conter as seguintes informações: data, histórico, os valores relativos a recebimento, saídas, saldo anterior e saldo atual.

As informações desse boletim devem ser condensadas num único formulário, que será o demonstrativo das operações financeiras realizadas pela empresa naquele período. Isso deve ser feito periodicamente, no final de cada mês ou cada três meses.

#### 2.11.2 Controle individual

Além do boletim de caixa, um empresário rural zeloso da gerencia de seu negócio deve fazer diariamente ainda, o controle individual de suas contas. É recomendável ter também para isso formulário próprio, um para cada tipo de conta. Você pode manter este controle em fichas, uma para cada conta que você precisa acompanhar. Nelas, você vai fazendo os lançamentos á medida que for efetuando o pagamento ou recebendo o que lhe é devido. Registre o dia do lançamento e o valor. Essas fichas vão ser muito úteis para fornecer ao empresário, ao final de um determinado período, elementos para analisar cada uma das contas. Com essas informações, ele poderá formar uma visão crítica do movimento financeiro da empresa e de seu fluxo de caixa. Ele poderá identificar, por exemplo, o cliente bom e o mal pagador, o período do mês de maior ingresso de dinheiro

ou as datas de concentração de pagamentos ou recebimentos. Certamente isso lhe ajudará a traçar estratégicas de administração. CREPALDI (1998 P.259).

As contas mais comuns que merecem o controle individual são as;

- ✓ entradas: vendas a vista, venda o prazo, operação bancaria financiamentos e empréstimos, juros sobre recebimentos de vendas a prazo.
- ✓ saídas: compras a vista, compras o prazo, impostos e taxas, despesas de venda, ordenados, salários, contribuições e outros encargos, outras despesas, saídas de outras origens.

Procedendo desta maneira, suas contas estarão permanentemente sob controle.

#### 2.11.3 A função do administrador financeiro

Assegurar o equilíbrio financeiro da empresa rural é função do administrador responsável pela gestão do caixa, ou seja, assegurar a compatibilizará entre as saídas de caixa para honrar as obrigações assumidas e os ingressos de recursos provenientes de produtos e serviços agropecuários.

A demonstração de fluxo de caixa é o mais importante instrumento de análise financeira de uma empresa rural moderna, para uma tomada de decisão.

CREPALDI (1998, p. 259), há grande interesse na demonstração do fluxo de caixa, seja para determinar a situação do risco empresarial, seja para avaliar as futuras distribuições de recursos, ou ainda para conhecer o valor econômico de uma empresa rural. Entanto, não existe uma padronização nas nomenclaturas utilizadas de apresentação do fluxo de caixa.

#### 2.12 IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA NA ATIVIDADE RURAL

Considera os rendimentos da atividade rural para o imposto de renda pessoa física, o fruto produzido pelo capital aplicado e de sentido equivalente a renda, assim entendido o produto de capital, de trabalho e da combinação de ambos.

Segundo Anceles, a renda exprime os juros ou interesses, recebidos ou pagos pela inversão de capitais ou pela exploração de bens de natureza imobiliária, e o resultado, ou seja, o lucro é o provento ou a ganho obtido em um negócio. Alude à apuração, e tanto pode ser favorável, quando há lucro, como desfavorável, quando se verifica prejuízo.

A base tributária da atividade rural é o resultado positivo, assim entendido o lucro, o ganho, apurado pela pessoa física, no ano-calendário.

#### 2.12.1 Forma de apuração do resultado da atividade rural

Uma forma de verificar a apuração do resultado da atividade rural na pessoa física é utilizando o livro caixa. É através dele que podemos verificar o resultado da exploração da atividade rural, mediante a escrituração do livro caixa, que deverá abranger as receitas, as despesas de custeio, os investimentos e demais valores que integram a atividade.

Pode ser utilizado o livro caixa para a apuração do resultado independe do tipo da atividade rural explorada e do tamanho do imóvel rural.

Outra forma de apurar o resultado é através da prova documental, isso é, a guarda dos documentos que demonstram e comprovam os valores das receitas recebidas, das despesas de custeio e os investimentos pagos no ano-calendário.

À pessoa física será permitida outra forma de apuração do resultado da atividade rural que é pela forma contábil. Essa deverá efetuar os lançamentos nos livros contábeis necessários para cada tipo de atividade. Mas a escrituração será feita somente da parte da receita, da despesa de custeio e dos investimentos correspondentes ao produtor rural na unidade rural explorada.

### 2.12.2 Escrituração do livro caixa

Segundo ANCELES (2001, Pg. 59), a escrituração consiste em assentamentos das receitas, despesas de cuteio, investimentos e demais valores que integram o resultado da atividade rural no livro caixa, não contendo intervalos em branco, nem entrelinhas, borraduras, raspaduras ou emendas.

A escrituração na pessoa física pode, no final do exercício, deparar-se com insuficiência de caixa, ou seja, estouro de caixa. Mas, na pessoa física não precisa suprir o caixa, porque as insuficiências deverão estar inequivocadamente, justificadas pelos rendimentos das demais atividades, rendimentos tributados exclusivamente ou isentos.

Todas as receitas e despesas escrituradas no livro caixa deverã ser comprovadas e mantidas em seu poder, enquanto não ocorrer à decadência ou prescrição.

Pode ser feito também o livro caixa pelo sistema de processamento eletrônico.

Segundo Anceles, o livro caixa independe de registro em órgão da Receita Federal ou em qualquer repartição pública. Devem ser numerados seqüencialmente e conter, no início e no encerramento, anotações em forma de termos que identifiquem o contribuinte e a finalidade do livro.

Nos casos de exploração de uma unidade rural por mais de uma pessoa física, a escrituração deve ser efetuada em destaque, no livro Caixa de cada contribuinte, abrangendo sua participação no resultado da atividade rural, acompanhada da respectiva documentação comprobatória, por meio de cópias, quando for o caso. (ANCELES, 2001. P. 67)

Na falta da escrituração do livro caixa, aplica-se o arbitramento da base de cálculo de 20% da receita bruta do ano-calendário. Esse valor será o resultado tributável da atividade rural.

#### 2.12.3 Receita bruta da atividade rural: comprovação e sua origem

O montante das vendas dos produtos oriundos das atividades definidas como rurais exploradas pelo próprio produtor-vendedor é considerada a receita bruta.

Nota fiscal de produtor, nota fiscal de entrada, nota promissória rural vinculada à nota fiscal do produtor e demais documentos reconhecidos pelas fiscalizações estaduais são os documentos que comprovam a receita bruta e sua origem.

### 2.12.4 Despesas de custeio e investimentos: comprovação

Segundo Anceles, despesas de custeio são necessária à percepção dos rendimentos da atividade rural e à manutenção da fonte produtora, relacionadas com a natureza das atividades rurais exercidas. Exemplos: despesas com salário, despesas de arrendamento rural, despesas com adubo e fertilizantes, etc.

Já as despesas de investimento consideram-se a aplicação de recursos financeiros, durante o ano-calendário, com vistas ao desenvolvimento da atividade para expansão da produção ou melhoria da produtividade.

As despesas de custeio e os investimentos serão comprovados mediante documentos idôneos, tais como nota fiscal, fatura, recibo, contrato de prestação de serviços, laudo de vistoria de órgão financiador e folha de pagamento de empregados, identificando adequadamente a destinação dos recursos. A Nota Fiscal simplificada e o Cupom de Máquina Registradora, desde que identifique o adquirente, são documentos hábeis para comprovar despesas efetuadas pelas pessoas físicas na apuração do resultado da atividade rural. (ANCELES, 2001, P. 80)

### 2.12.5 Apuração do resultado

O resultado da atividade rural é a diferença das receitas recebidas e das despesas pagas no ano-calendário. O resultado poder ser positivo ou negativo, ou seja, pode ter lucro ou prejuízo.

# 2.13 FORMAS DE CONSTITUIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA RURAL

Existem várias formas de constituição de empresas jurídicas na atividade rural. Abaixo veremos algumas delas.

### 2.13.1 Do contrato de constituição

Segundo Anceles (2001), é o contrato ou o estatuto, como ato de constituição da sociedade, por meio de instrumento necessariamente escrito, que irá proporcionar o nascimento da pessoa juridica, uma vez dado o registro.

O contrato ou o estatuto deve ser por escrito, conter as regras fundamentais da organização, conter nome, domicílio...

Segundo ANCELES (2001, pg 155), os contratos, os atos constitutivos, os estatutos ou compromissos das sociedades civis serão inscritos no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, obrigatoriedade criada pelo art. 114 da Lei n 6.015, de 31-12-1973.

#### 2.14 IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

Foi a partir do Decreto-lei nº 902/69 que iniciou uma nova fase de incentivos, com tratamento diferenciado para as atividades vinculadas à agricultura e a pecuária. Esses benefícios fiscais só eram concedidos quando tais atividades eram praticadas por pessoa física.

Mas a partir de 01/01/1996, com a revogação do art. 12 da Lei nº 8.023/90, pelo art. 36 da Lei nº 9.249/95, a sistemática de apuração do resultado passou a ser a mesma adotada para as demais pessoas jurídicas.

### 2.14.1 Empresário Rural

O empresário é definido como aquele que exerce profissionalmente atividade econômica organizada para produção ou circulação de bens ou de serviços.

São três os elementos que compõem a noção de empresário, são atividade econômica, os fatores de produção, e habitualidade da prática e da sistemática da atividade.

#### 2.14.2 Lucro Real – Pessoa Jurídica

O resultado do exercício do período de apuração, ajustado pela adição, exclusão e compensação autorizada pela legislação do imposto de renda é o lucro real.

A alíquota do imposto de renda é 15% sobre o lucro. E se o lucro exceder o valor de 20.0000,00 ao mês, tem mais o adicional de 10 % sobre o montante excedente.

A pessoa jurídica que optar pelo lucro real, poderá recolher o IRPJ, de duas modalidades: por estimativa ou por real trimestral.

Na receita bruta, são deduzidas, ou seja, não se incluem (Lei 8.981/95, art. 31, parágrafo único):

- a) as vendas canceladas;
- b) os descontos incondicionais concedidos ( constantes na nota fiscal de venda dos bens ou fatura de serviços e não dependentes de evento posterior à emissão desses documentos);
- c) os impostos não comulativos cobrados destacadamente do comprador ou contratante dos quais o vendedor dos bens ou o prestador dos serviços seja mero depositário. Estes impostos são: o IPI incidente sobre as vendas e ao ICMS devido por substituição tributária. (BRISKI YOUNG, 2009, Pg. 93 e 94)

Na atividade rural o prejuízo poderá ser compensado com o resultado positivo, sem o limite de 30% do lucro real. Essa é uma vantagem de quem explora a atividade rural.

Segundo ANCELES (2001, Pg. 197), as pessoas jurídicas rurais poderão deduzir do lucro tributável no ano de aquisição, o valor dos bens do ativo imobilizado, exceto a terra nua, quando destinados à produção, nos termos do art. 314 do RIR/99.

A alíquota da CSLL é 9%.

#### 2.14.3 Lucro Presumido – Pessoa Jurídica

O lucro presumido é um regime presuntivo, simplificado.

As pessoas jurídicas que podem optar por esse regime de tributação são aquelas que a receita bruta do ano anterior, tenha sido igual ou inferior a R\$ 48.000,00 ou a R\$ 2.400.000,00.

As obrigações acessórias da pessoa jurídica são escrituração contábil, livro de Registro de Inventário, livro de Apuração do Lucro Real, apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – DIPJ, Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF, e o Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais (Dacon), e documentos relativos aos atos negociais que o contribuinte praticar, bem como os livros de escrituração obrigatória.

A apuração do imposto de renda das pessoas jurídicas optante pelo lucro presumido, deverão ser apuradas nos períodos trimestrais encerrados nos dias 31-03, 30-06, 30-09 e 31-12.

Na atividade rural o percentual sobre a receita segundo o Art. 15 da Lei 9.249/95 com as alterações do art. 29 da lei 11.727/08 é 8% sobre a receita.

O percentual de que incidem sobre a receita bruta compreende o produto de venda de bens nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado auferido nas operações de conta alheia, observando-se o seguinte:

- A) a receita será computada na base de cálculo pelo regime de competência, ou seja, tomando por base a receita auferida, ainda que não recebida;
- B) da receita bruta serão excluídos os valores relativos (Lei 8.981/95, art. 31):
- b.1) às vendas canceladas e às devoluções de vendas;
- b.2) aos descontos incondicionais concedidos;
- b.3) ao IPI incidente sobre as vendas e ao ICMS devido pelos contribuintes substituto, no regime de substituição tributária;
- b.4) às saídas que não decorram de vendas, a exemplo das transferências de mercadorias para outros estabelicimentos da mesma empresa;
- C) não podem ser excluídos da receita bruta os seguintes valores:
- c.1) o ICMS incidente sobre as vendas e o ISS incidente sobre serviços;
- c.2) o custo do financiamento, nas vendas a prazo, contido no valor dos bens ou serviços ou destacado na Nota Fiscal ( Ato declaratório Normativo 07/93). (BRISKI YOUNG. 2009. Pg. 107)

Segundo BRISKI YOUNG, ao valor apurado mediante aplicação do percentual, deverá ser acrescidas as demais receitas ou resultados positivos de operações não compreendidos na atividade da empresa, e os ganhos de capital, auferidos no período.

Os valores que não integram a base de cálculo do imposto são as seguintes receitas e rendimentos:

- a) recuperação de créditos que não representam ingressos de novas receitas, e cujas perdas não tenham sido deduzidas na apuração do lucro real em períodos anteriores;
- a reversão de saldo de provisões anteriormente constituídas, desde que o valor provisionado não tenha sido deduzido na apuração do lucro real dos períodos anteriores, ou que se refiram ao período no qual a pessoa jurídica não tenha se submetido a esse regime de tributação (Lei 9.430/96, art. 53)
- c) os lucros e dividendos recebidos decorrentes de participações societárias no Brasil, caso se refiram a periodos em que estes sejam isentos de Imposto de Renda. (BRISKI YOUNG. 2009. Pg. 108)

Já em relação ao tratamento do Imposto de Renda Retido na fonte, as importâncias pagas ou creditadas à pessoa jurídica, sujeitas à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, terão o seguinte tratamento:

- A) quando decorrentes da prestação de serviços caracterizadamente de natureza profissional, de comissões, carretagens ou quaisquer outras remunerações pela representação comercial ou pela mediação na realização de negócios civis e comerciais e da prestação de serviços de propaganda e publicidade serão incluidas como receitas de prestação de serviços e o imposto de renda retido na fonte poderá ser deduzido como o devido trimestralmente;
- B) os rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa, renda variável ou juros sobre o capital próprio serão incluidos na base de cálculo e o imposto pago ou retido incidente sobre esses rendimentos poderá ser deduzido com o imposto devido trimestralmente;
- C) serão considerados tributados exclusivamente na fonte os rendimentos decorrentes de participação societárias, sempre que tais rendimentos sofrerem tributação na fonte devido à época em que os mesmos forem gerados.( BRISKI YOUNG. 2009. Pg. 108, 109)

A alíquota do imposto de renda é 15% sobre a base de cálculo, que deve ser calculado cada trimestre. E se parcela de lucro presumido exceder 60.000,00 no trimestrel, é calculado o adicional de 10% sobre o que exceder.

A pessoa jurídica para efeito de pagamento do imposto de renda pode deduzir do imposto apurado em cada trimestre:

- a) o imposto de renda retido na fonte incidente sobre as receitas que estão incluídas na base de cálculo do imposto trimestral, tais como:
- a.1) o imposto de renda retido na fonte sobre importâncias pagas ou creditadas por pessoas jurídicas a título de:
- a.1.1) comissões, corretagens ou qualquer outra remuneração pela intermediação;
- a.1.2) remunerações de serviços profissionais, serviços de limpeza e conservação de imóveis, segurança e vigilância e locação de mão-de-obra;
- a.1.3) rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa;
- a.1.4) multas ou quaisquer vantagens pagas ou creditadas por pessoa jurídicas, inclusive a título de indenização, em virtude de rescisão de contrato;
- a.2) o imposto recolhido pela própria empresa, incidente sobre:
- a.2.1) remuneração de serviços de propaganda e publicidade recebidas de pessoas jurídicas;
- a.2.2) ganhos líquidos de aplicação financeiras de renda variável:
- b) o imposto de renda pago a maior ou indevidamente em períodos anteriores, ainda não compensados ( a compensação deve ser feita através da PER/Dcomp.) (BRISKI YOUNG. 2009. Pg. 109 e 110)

A vedação de dedução de qualquer incentivo fiscal no imposto devido com base no lucro presumido é através da Lei 9.532/97, art. 10, começando no ano-caléndario de 1998.

#### 2.14.4 Lucro Arbitrado – Pessoa Jurídica

Segundo ANCELES (2001, Pg. 242), o arbitramento do lucro é uma forma de tributação utilizada pela autoridade fiscal ou pelo contribuinte para determinação da base de cáculo do imposto de renda pessoa jurídica.

Ele é usado quando não se têm elementos certos para fazer avaliação do imposto devido.

O período de apuração do lucro arbitrado é trimestralmente, sendo encerrado é 31/03, 30/06, 30/09 e 31/12. O fato de a pessoa jurídica calcular seu imposto devido pelo lucro arbitrado, pode mudar para o lucro real ou presumido, a qualquer tempo.

Os percentuais de arbitramento quando é conhecida a receita bruta são os mesmos aplicáveis para o cálculo da estimativa mensal e do lucro presumido, acrescidos de 20%. E quando não é conhecida a receita bruta.

## 2.14.5 Simples Nacional – Na atividade rural

As empresas rurais que não ultrapassam o limite de 2.400.000,00 na receita bruta anual, podem optar pelo simples nacional.

As vedações para optar pelo simples nacional são:

- 1) que sejam filial, sucursal, agência ou representações, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- 2) constituídas sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- 3) que sejam instituição financeira;
- 4) resultantes ou remanescentes de cisão ou qualquer outra forma de desmenbramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 anos-calendário anteriores;
- 5)Constituídas sob a forma de sociedade por ações. (BRISKI YOUNG. 2009. Pg. 115 e 116)

Abaixo veremos a tabela em que se enquadra a atividade rural que está sujeita ao ICMS( com o benefício do diferimento), e não está sujeita ao IPI.

Anexo I Partilha do Simples Nacional – Comércio

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	ALÍQUOTA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	INSS	ICMS
Até 120.000,00	4,00%	0,00%	0,21%	0,74%	0,00%	1,80%	1,25%
De 120.000,01 a 240.000,00	5,47%	0,00%	0,36%	1,08%	0,00%	2,17%	1,86%
De 240.000,01 a 360.000,00	6,84%	0,31%	0,31%	0,95%	0,23%	2,71%	2,33%
De 360.000,01 a 480.000,00	7,54%	0,35%	0,35%	1,04%	0,25%	2,99%	2,56%
De 480.000,01 a 600.000,00	7,60%	0,35%	0,35%	1,05%	0,25%	3,02%	2,58%
De 600.000,01 a 720.000,00	8,28%	0,38%	0,38%	1,15%	0,27%	3,28%	2,82%
De 720.000,01 a 840.000,00	8,36%	0,39%	0,39%	1,16%	0,28%	3,30%	2,84%
De 840.000,01 a 960.000,00	8,45%	0,39%	0,39%	1,17%	0,28%	3,35%	2,87%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	9,03%	0,42%	0,42%	1,25%	0,30%	3,57%	3,07%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	9,12%	0,43%	0,43%	1,26%	0,30%	3,60%	3,10%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	9,95%	0,46%	0,46%	1,38%	0,33%	3,94%	3,38%

De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	10,04%	0,46%	0,46%	1,39%	0,33%	3,99%	3,41%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	10,13%	0,47%	0,47%	1,40%	0,33%	4,01%	3,45%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	10,23%	0,47%	0,47%	1,42%	0,34%	4,05%	3,48%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	10,32%	0,48%	0,48%	1,43%	0,34%	4,08%	3,51%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	11,23%	0,52%	0,52%	1,56%	0,37%	4,44%	3,82%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	11,32%	0,52%	0,52%	1,57%	0,37%	4,49%	3,85%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	11,42%	0,53%	0,53%	1,58%	0,38%	4,52%	3,88%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	11,51%	0,53%	0,53%	1,60%	0,38%	4,56%	3,91%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	11,61%	0,54%	0,54%	1,60%	0,38%	4,60%	3,95%

# 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para realizar esse trabalho foi necessário partir de alguns procedimentos, dessa forma desenvolvê-lo dentro das normas estabelecidas.

### 3.1 TIPO DA PESQUISA

O trabalho foi fundamentado com uma pesquisa bibliográfica, que consiste no exame de materiais já publicados sobre determinado assunto. È uma produção de análise teórica, para o levantamento da situação em questão e também com o intuito de buscar informações e conhecimentos prévios a cerca do problema, para qual se procura resposta.

Em seguida, foi utilizada a pesquisa descritiva, a qual objetiva conhecer e interpretar a realidade sem nela interferir para modificá-la. Pode-se dizer que ela está interessada em descobrir e observar fenômenos, procurando descrevê-los, classificá-los e interpretá-los. Outra ferramenta utilizada foi estudo de caso, que pesquisa sobre determinado grupo ou indivíduo, para analisar aspectos variados de sua vida. Consiste em uma pesquisa empírico-analítica e possibilita um maior aproveitamento na realidade social. Consiste em um trabalho de campo que tem como parâmetros, a solução de um determinado problema. Utiliza-se a coleta de dados com técnicas adequadas e específicas para o objeto de estudo.

# 3.2 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

Este trabalho foi aplicado em várias empresas rurais e pessoa física de Arroio Trinta e região, objetivando determinar a melhor forma de exploração da atividade agropecuária.

Foi elaborado e aplicado um questionário para levantar a forma de tributação utilizada por essas e demonstrar, através da pesquisa, qual é a melhor opção de exploração.

### 3.3 TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS

O questionário foi elaborado com 12 questões abertas e fechadas, com a intenção de obter informação para a resposta do problema formulado.

# 3.4 FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DO QUESTIONÁRIO

Os questionário serão distribuídos por e-mails e para quem não tem e-mail serão entregues pessoalmente.

# 3.5 FORMA DE COLETA E INTERPETAÇÃO DOS DADOS

A coleta foi feita por e-mail e pessoalmente. A interpretação dos dados foi feita através de análise das respostas.

# 3.6 QUESTÃO DE PESQUISA

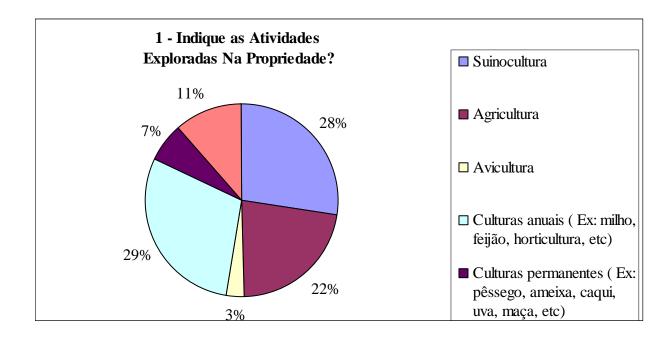
- ✓ Qual o desempenho das propriedades rurais?
- ✓ Qual o perfil dos produtores e das empresas rurais a serem pesquisadas?
- ✓ Qual é a carga tributária nas atividades agropecuárias?
- ✓ Quais as formas que a atividade agropecuária pode ser explorada e a que melhor se adapta?
- ✓ Qual a melhor forma de elaborar e aplicar o questionário e levantar o resultado?
- ✓ Quais serão os resultados a serem identificados nas respostas dos proprietários e empresas rurais?

- ✓ Qual o resultado comparativo entre os produtores e empresas rurais?
- ✓ Quais as ações para melhoria da condição da atividade?

# 4 DESCRIMINAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

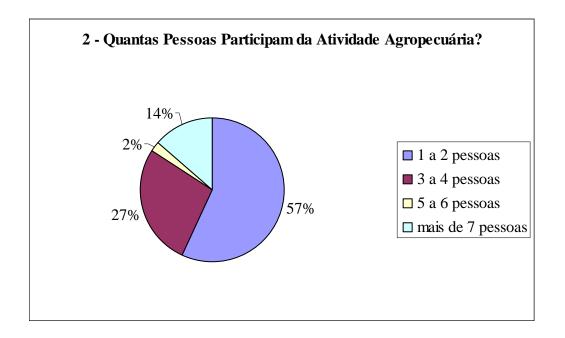
A seguir serão apresentados os resultado dos questionários aplicados nas propriedades rurais. Em gráficos, para melhor entendimento.

- 1- Indique as atividades exploradas na propriedade?
- 1 Suinocultura
- 2 Agricultura
- 3 Avicultura
- 4 Culturas anuais (Ex: milho, feijão, horticultura, etc)
- 5 Culturas permanentes (Ex: pêssego, ameixa, caqui, uva, maça, etc)
- 6 Outras especificar \_\_\_\_\_
  - ✓ Bovinocultura
  - ✓ Gado de corte
  - ✓ Produção de melancia
  - ✓ Agroindustria familiar
  - ✓ Produção de leite



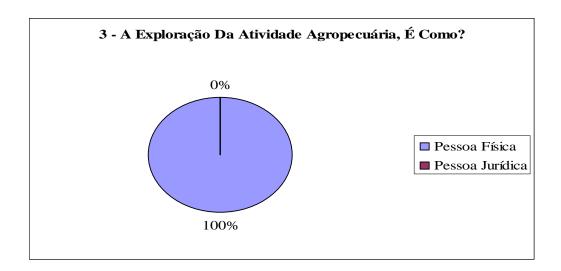
Com o questionário aplicado nos produtores rurais de Arroio Trinta , Santa Catarina, sendo sua primeira pergunta sobre as atividades exploradas na propriedade, teve o seguinte resultado: a atividade mais explorada é as culturas anuais com 29% (vinte e nove por cento), seguido por suinocultura com 28%(vinte e oito por cento), e, ficando em terceiro lugar, a agricultura com 22%( vinte e dois por cento).

- 2- Quantas pessoas participam da atividade agropecuária?
- () 1 a 2 pessoas
- () 3 a 4 pessoas
- () 5 a 6 pessoas
- () mais de 7 pessoas



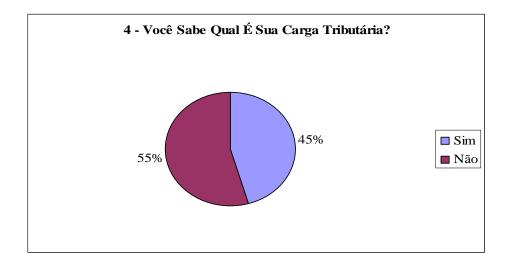
A segunda pergunta foi para saber quantas pessoas participam da atividade agropecuária, ficando com 57% (cinquenta e sete por cento), de 1 a 2 pessoas, e com 27% (vinte e sete por cento), de 3 a 4 pessoas, e com 14% (quatorze por cento), com mais de 7 pessoas, e ficando com 2% (dois por cento), de 5 a 6 pessoas.

- 3- A exploração da atividade agropecuária, é como?
- () Pessoa Física
- () Pessoa Jurídica



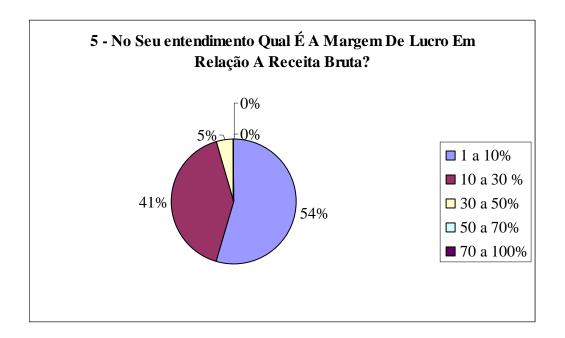
A exploração da atividade agropecuária em Arroio Trinta é 100% (cem por cento), feita por pessoa física.

- 4- Você sabe qual é a sua carga tributária?
- () Sim
- () Não



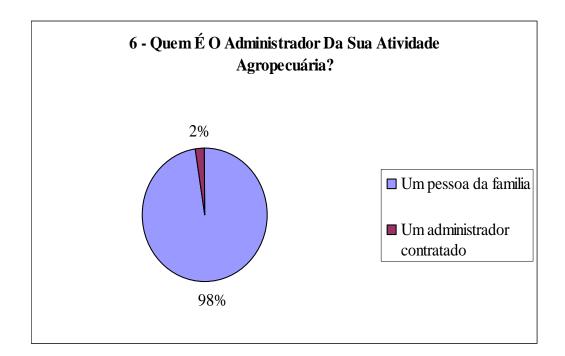
A quarta pergunta era para saber se os produtores rurais de Arroio Trinta sabem qual é a sua carga tributária. O resultado foi que 55%(cinquenta e cinco por cento) não sabem sua carga tributária, e 45%( quarenta e cinco por cento) sabem qual é a sua carga tributária.

- 5- No seu entendimento, qual é a margem de lucro em relação a receita bruta?
- () 1 a 10%
- () 10 a 30 %
- () 30 a 50%
- () 50 a 70%
- () 70 a 100%



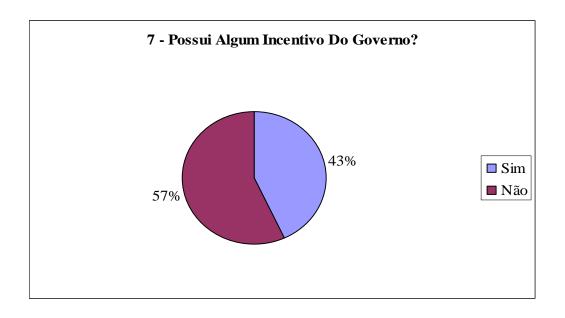
A quinta pergunta é referente a margem de lucro em relação a receita bruta. Obteve o seguinte resultado: 54%(cinquenta e quatro por cento), têm lucro de 1 a 10%, 41%( quarenta e um por cento) têm lucro de 10 a 30%, e 5%( cinco por cento) têm lucro de 30 a 50%, e acima de 50% ( por cento) ninguém têm lucro.

- 6- Quem é o administrador da sua atividade agropecuária?
- () Um pessoa da família
- () Um administrador contratado



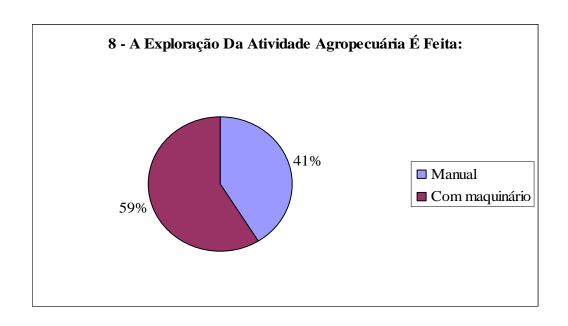
O administrador da atividade agropecuária de Arroio Trinta é 98% (noventa e oito por cento) feito por uma pessoa da familia, e ficando somente 2% (dois por cento), feito por um administrador contratado.

- 7- Possui algum incentivo do governo?
- () Sim
- () Não



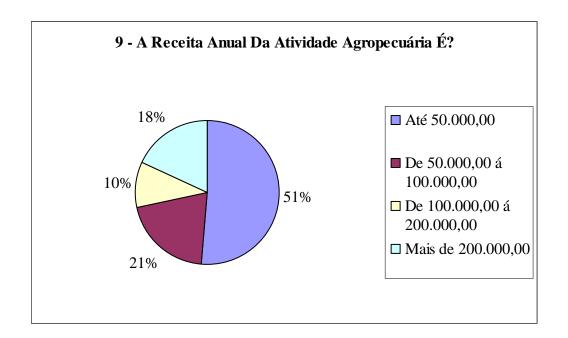
Na sétima pergunta obtivemos o seguinte resultado: 57%( cinquenta e sete por cento) dizem que não tem incentivo, contra 43%( quarenta e trêspor cento) que dizem ter incentivo.

- 8- A exploração da atividade agropecuária é feita:
- () Manual
- () Com maquinário



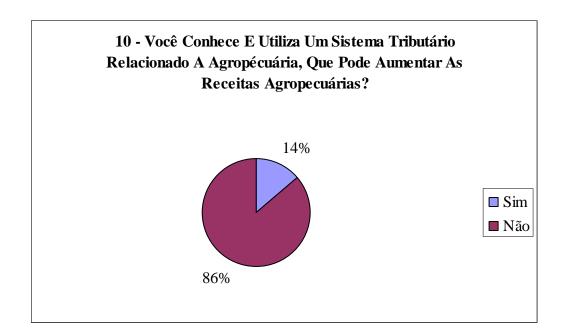
Em Arroio Trinta a exploração da atividade agropecuária é feita 59%( cinquenta e nove por cento) por maquinário, e 41% ( quarenta e um por cento) manual.

- 9- A receita anual da atividade agropecuária ë?
- () Até 50.000,00
- () De 50.000,00 á 100.000,00
- () De 100.000,00 á 200.000,00
- () Mais de 200.000,00



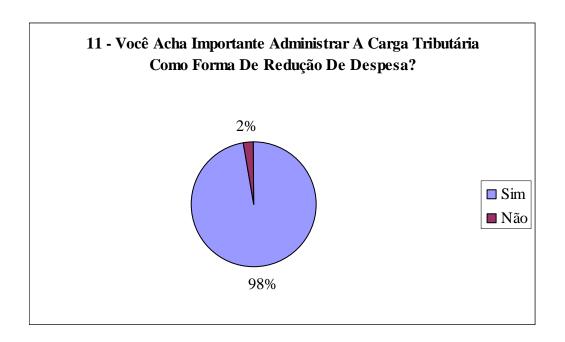
Na pergunta referente a receita anual da atividade agropecuária, o resultado foi 51% (cinquenta e um reais por cento), têm receita anual de até 50.000,00, 21% (vinte e um por cento), têm receita anual de 50.000,00 a 100.000,00, 18% (dezoito por cento) tem receita anual de 100.000,00 a 200.000,00, e 10% (dez por cento) tem receita de mais de 200.000,00.

- 10- Você conhece e utiliza um sistema tributário relacionado a agropecuária, que pode aumentar as receitas agropecuárias?
- () Sim
- () Não



Em Arroio Trinta 86% (oitenta e seis por cento) dos produtores rurais não conhecem e não utilizam um sistema tributário relacionado a agropecuária, o que pode aumentar as receitas agropecuárias, e 14% ( quatorze por cento), diz que conhece e utiliza.

- 11- Você acha importante administrar a carga tributária como forma de redução de despesa?
- () Sim
- () Não



Na questão onze, 98% (noventa e oito por cento) dos produtores rurais de Arroio Trinta, acha importante administrar a carga tributária como forma de redução de despesa, e somente 2% (dois por cento), não acha importante.

- 12- Na sua opinião o que deveria mudar na carga tributária referente a exploração de sua atividade agropecuária?
  - ✓ Isenção de Fundo Rural
  - ✓ Possibilidade de o produtor rural também creditar do ICMS somente pagamos mas não podemos nos creditar. Por quê?
  - ✓ Possibilidade de criação de empresas rurais agropecuárias nos mesmos moldes de cooperativas, ou mini cooperativas 5 pessoas no máximo, com isenção de Pis e Cofins.
  - ✓ Alíquotas menores de Imposto de Renda.
  - ✓ A Carga tributária devia retornar com mais incentivos para produtores rurais.
  - ✓ Ser mais valorizado
  - ✓ Ter mais lucros.
  - ✓ Ter mais incentivo do governo, sem burocracias.
  - ✓ Diminuir os impostos
  - ✓ Melhores preços para os produtores.

- ✓ Produtos para a agricultura ser isento de impostos.
- ✓ Imposto único.
- ✓ Menos impostos, pois, hoje os impostos sobre os produtos para o cultivo estão muito alto, assim aumentando muito o valor dos produtos, e dificultando a compra dos mesmos para o cultivo, mais incentivo do governo.
- ✓ Acho que está bom assim. O agricultor só paga 2,3% sobre o bruto.
- ✓ Preço justo.
- ✓ Muitas mudanças serão necessárias para que a atividade seja regularizada na sua totalidade.
- ✓ Fertilizantes isentos de impostos.
- ✓ Sementes subcidiadas.
- ✓ Defensivos com impostos reduzidos pelo menos para pequenos produtores.
- ✓ Uma carga tributária menor.
- ✓ Hoje o setor agrícula está trabalhando com prejuízo. O que precisa é que o governo isente
  os impostos das sementes, adubos e insumos ou subsidiar parte dos custos destes
  produtos, tornando mais barrato o custo para os agricultores.
- ✓ A cobrança de impostos, como ICMS, ISS sobre produtos industrializados na propriedade. Por ser uma atividade conduzida apenas para agregação de valor ao produto primário.
- ✓ Isenção na compra de maquinários
- ✓ Referente ao leite deveriam pagar um pouco mais, sem aumentar ao consumidor.

Na questão doze, foi perguntado aos produtores rurais o que deveria mudar na carga tributária referente a exploração de sua atividade agropecuária. A maioria dos entrevistados quer a diminuição dos impostos, isenção na compra de maquinários, de fertilizantes, preço justo. E somente um entrevistado disse que acha que está bom assim, pois o agricultor só paga 2,3% sobre o bruto.

## 5 CONCLUSÃO

Ao concluir esse trabalho fica a certeza que a atividade rural em ArroioTrinta está bem diversificada.

Com a realização dessa pesquisa foi descoberto o perfil da atividade agropecuária em Arroio Trinta, que somente produtores rurais pessoa física existem no município, não tendo nenhuma empresa rural. Isso está explicado pela poucas pessoas que participam da atividade, e também pela pouca receita anual.

A carga tributária nas atividades agropecuárias é bem diferente para os produtores pessoas físicas e as empresas rurais. A carga tributária na pessoa física é mais leve e mais simples do que para as pessoas jurídicas.

O estudo mostrou também, que existe grande diversidade de exploração agropecuária no município, os terrenos são pequenos e acidentados, e assim, as pessoas, para aproveitarem bem o terreno, têm que ter várias atividades para poder sobreviver na área rural.

Por não existir empresas rurais em Arroio Trinta, tornou-se impossível realizar um comparativo em produtores rurais (pessoa física) e empresas rurais (pessoa jurídica).

A aplicação do questionário foi difícil, pois os produtores rurais de Arroio Trinta, Santa Catarina, na sua maioria são leigos, e não possuem muito conhecimento. Com isso, as pessoas ficaram receosos de responder o questionário, com medo de repudia por parte dos órgãos competentes.

Os produtores rurais de Arroio Trinta - Santa Catarina, na sua maioria são pequenos produtores rurais. Com isso, recomendo a eles como alguns já estão fazendo, o cultivo de várias atividades, para com isso aumentarem a renda. Isso está justificadas pelas propriedades com área pequenas e acidentadas o que dificulta a realização de uma única atividade.

A contabilidade rural oferece a oportunidade do planejamento e controle das atividades. A implantação de um sistema, por mais simples que seja, desde que manual ou informatizado, tornou-se cada vez mais uma ferramenta indispensável para que o produtor possa tomar decisões cada vez mais acertadas sobre as atividades a serem desenvolvidas em sua propriedade.

Percebemos que os agricultores necessitam de um controle gerencial, onde identificam as despesas e receitas individualmente de cada atividade.

Outra parte importante que marcou o presente estudo foi o levantamento de alguns dados, pois, alguns produtores rurais nunca tinham parado para ver esses dados. Os pequenos produtores rurais sabem trabalhar, mas quando questionado sobre a rentabilidade da atividade, o faturamento bruto do ano e outras coisas têm que parar e pensar muito para responder, pois nunca pararam para fazer isso.

Observa-se que, apesar de a contabilidade ser complexa e que necessita de tempo para fazê-la, é uma importante ferramenta de controle de custo, e também uma importante ferramenta gerencial onde os produtores rurais têm as informações necessárias para tomar as melhores decisões sobre o que produzir e quanto produzir.

A propriedade rural deve ser conduzida como uma empresa comercial, com acompanhamento das entradas e saídas, pois ela também tem o objetivo de gerar lucro, como qualquer outra empresa.

Ao concluir este trabalho fica a certeza que um bom sistema contábil facilita aos produtores rurais terem o resultado exato de todas as atividades desenvolvidas em sua propriedade, pois assim, com o controle dos custos, os produtores têm em suas mão todos os dados necessários para tomar as decisões corretas.

Como Pós-graduanda, este estudo trouxe muitos conhecimentos, visto que os dados coletados na pesquisa vão servir de informações para a melhoria do controle nas propriedades agropecuárias no município de Arroio Trinta.

# REFERÊNCIAS

ALOE, Armando: VALLE, Francisco. **Contabilidade Agrícola**, 6ª edição. São Paulo, Atlas S.A 1978.

ANCELES, Pedro Einstein dos Santos. **Manual de tributos da atividade rural**. 1ª Edição, Atlas S.A, São Paulo, 2001.

CREPALDI, Silvio Aparecido. Contabilidade rural. 2ª edição, São Paulo, Atlas S.A, 1998.

MARION, José Carlos. Contabilidade da pecuária. 4ª edição, Atlas S.A, São Paulo, 1990.

MARION, José Carlos. **Contabilidade rural**. 5ª edição, São Paulo, Atlas S.A, 1999.

MARION, José Carlos. **Contabilidade e controladoria em agribusiness**. 1ª edição. São Paulo, Atlas, 1996.

MATTOS, Zilda Paes de Barros. **Contabilidade financeira rural**. Atlas S A, São Paulo, 1999.

NEVES, Marcos Fava: ZYLBERSZTAJN, Décio: NEVES, Evaristo Marzabal: **Agronegócio do Brasil**. 1ª edição, São Paulo, Saraiva, 2006.

VALLE, Francisco. Manual de contabilidade agrária. 2ª edição, Atlas S.A, São Paulo, 1987.

YOUNG, Lúcia Helena Briski. **Atividade rural aspectos contábeis e tributários**. 1ª edição, Juruá, Curitiba. 2009.

# **APÊNDICES**

A pesquisa apresenta como objetivo principal identificar a importância da administração tributária nas atividades agropecuárias.

È de grande importância que a pesquisa seja respondida pelos proprietários rurais, a fim de se obter informações importantes sobre a influência da carga tributária incidente na agropecuária e a repercussão no lucro final da propriedade ou empresa rural.

Os dados obtidos através da pesquisa serão destinados ao trabalho de conclusão do curso na Especialização em Direito Empresarial e Planejamento Tributário da UNOESC, Campus de Videira. O sigilo das informações, bem como, dos entrevistados, serão mantidos.

Gabriele Civiero

Pós-Graduação em Direito Empresarial e Planejamento Tributário

Unoesc-Videria

Fone (49) 3535 1148 (com) (49) 3535 1374(resd) – E-mail: gabrielegabic@hotmail.com

# QUESTIONÁRIO

1- Indique as atividades exploradas na propriedade?
( ) Suinocultura
( ) Agricultura
( ) Avicultura
() Culturas anuais (Ex: milho, feijão, horticultura, etc)
() Culturas permanentes (Ex: pêssego, ameixa, caqui, uva, maça, etc)
( ) Outras especificar

2- Quantas pessoas participam da atividade agropecuária?

() 1 a 2 pessoas
() 3 a 4 pessoas
() 5 a 6 pessoas
() mais de 7 pessoas
3- A exploração da atividade agropecuária, é como?
( ) Pessoa Física
( ) Pessoa Jurídica
4- Você sabe qual é a sua carga tributária?
( ) Sim
() Não
5- No seu entendimento qual é a margem de lucro em relação a receita bruta?
( ) 1 a 10%
( ) 10 a 30 %
( ) 30 a 50%
( ) 50 a 70%
( ) 70 a 100%
6- Quem é o administrador da sua atividade agropecuária?
( ) Um pessoa da familia
( ) Um administrador contratado
7- Possui algum incentivo do governo?
() Sim
() Não
8- A exploração da atividade agropecuária é feita:
() Manual
() Com maquinário

9- A receita anual da atividade agropecuária ë?
( ) Até 50.000,00
( ) De 50.000,00 á 100.000,00
( ) De 100.000,00 á 200.000,00
( ) Mais de 200.000,00
10- Você conhece e utiliza um sistema tributário relacionado a agropecuária, que pode aumentar
as receitas agropecuárias?
() Sim
() Não
11- Você acha importante administrar a carga tributária como forma de redução de despesa?
() Sim
() Não
12- Na sua opinião, o que deveria mudar na carga tributária referente a exploração de sua
atividade agropecuária?